

PORTARIA Nº 249/2025

Buritinópolis-GO, 01 de dezembro de 2025.

**CONCEDE ADICIONAL DE 10%
QUINQUÊNIO A SERVIDORA
MUNICIPAL SIRLENE APARECIDA
DE SOUSA MELO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

Considerando que a servidora **Sirlene Aparecida de Sousa Melo**, comprovou o tempo de serviço, que dá direito a mais **02 (dois) quinquênios**, referente ao período de efetivo exercício entre 1998 a 2003 e 2003 a 2008;

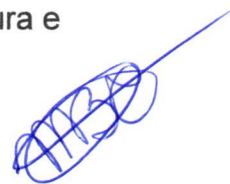
Considerando que a servidora requereu junto a administração municipal de Buritinópolis-Go, em 24 de abril de 2025 a concessão do adicional de mais dois quinquênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito ao **ADICIONAL DE 10%** (dez por cento) que dispões a Lei Municipal nº 116/2009, sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritinópolis, em seus artigos 138 e 139, dispõe que o quinquênio é devido ao servidor, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, resultando em um adicional de 5% sobre o vencimento do cargo efetivo que ocupa, a servidora Sirlene Aparecida de Sousa Melo, CPF: **903.XXX.XXX-91**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.



MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal